



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 20034
EM 16/06/2022 às 11:07
Andréia
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 16 de junho de 2025

MENSAGEM N° 025/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Pr

Assunto: Projeto de Lei referente a alteração do Quadro dos Cargos de Pessoal da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003.

Registrado no memorando on-line sob o nº 1.689/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo nossos cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 visando a adequação do Quadro dos Cargos de Pessoal.

Primeiramente insta mencionar que felizmente diante do cenário orçamentário positivo da Administração Pública Municipal é que estamos com 02 (dois) Concursos Públicos Gerais, 01 (um) Concurso Público da Guarda Municipal vigentes, e procedendo com as frequentes contratações de servidores para compor o Quadro de Pessoal.

Ocorre que, embora haja Certames vigentes com previsão para diversos cargos, o Quadro de Pessoal referente a alguns encontra-se totalmente preenchido, de modo que, estamos realizando somente substituições quando da exoneração de algum servidor. E, diante dos inúmeros projetos realizados pelo Executivo Municipal, vislumbramos a necessidade de alguns profissionais para atender de forma efetiva a crescente demanda que vem surgindo, como por exemplo, assistente administrativo, assistente social, psicólogo, motorista de veículos, dentre outros.

Portanto, considerando que alguns dos cargos supracitados possuem candidatos aprovados no Concurso Geral de 2022 e no de 2024, homologado recentemente, precisamos adequar o número de vagas do Quadro para fins convocar profissionais capacitados que comporão o quadro de servidores do Município de Guaíra no decorrer do ano.

Deste modo, conforme supracitado, em razão das demandas apresentadas por algumas Secretarias vimos a necessidade de aumentar o número de vagas de alguns cargos, conforme descrito abaixo:

CARGO	VAGAS
Assistente Administrativo	10
Assistente Administrativo Escolar	03
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	10
Assistente Social	03
Auxiliar em Saúde Bucal	05
Cirurgião Dentista 40h semanais	05
Cuidador/Educador	05

Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Educador Físico	01
Educador Social	03
Farmacêutico/Bioquímico	03
Fonoaudiólogo	02
Médico Generalista/Saúde da Família	03
Médico Ginecologista	01
Médico Pediatra	01
Merendeira	02
Motorista de Veículos	08
Nutricionista	01
Psicólogo	05
Recepção	06
Técnico em Enfermagem	03
Terapeuta Ocupacional	02
Fisioterapeuta	03

Portanto, diante das justificativas apresentadas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, solicitamos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gileade Gabriel Osti".

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal